

LEI Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.997.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “GUILHERME SIMÃO NUNES” O PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG.

O Povo do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de “GUILHERME SIMÃO NUNES”, o plenário da Câmara Municipal de União de Minas – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Presidente desta Casa de Leis, tomará as providências necessárias à colocação da placa e/ou busto, no prazo legal, de conformidade com as normas regimentais e LOM do Município de origem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas- MG., 03 de Fevereiro de 1997.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal